

2. Tendo em vista a realização do desenvolvimento rural, que constitui o segundo pilar da PAC, o Conselho decidiu que o FEOGA-Garantia financie, com excepção das medidas tradicionais dos mercados agrícolas, os programas de desenvolvimento rural que, no que se refere a quatro medidas (pré-reforma, subsídios compensatórios, florestação e agro-ambiente), abrangem a União no seu todo. Seis outras medidas (investimento nas explorações, jovens agricultores, formação, silvicultura, transformação e comercialização, adaptação e diversificação das zonas rurais), também financiadas pelo FEOGA-Garantia, — estão porém, como é o caso das regiões do Objectivo 1 (entre as quais a Galiza), a cargo do FEOGA-Orientação, como complemento da participação dos outros Fundos Estruturais.

3. A actual regulamentação do desenvolvimento rural prevê o reagrupamento de todas as medidas deste domínio, cabendo ao Estado-membro decidir aplicar, de entre elas, aquelas que possam ter efeitos mais positivos no desenvolvimento futuro das zonas rurais.

4. O Conselho informa o Sr. Deputado que, em 5 de Julho de 2002, realizou um primeiro debate sobre a revisão intercalar da PAC, na sequência da apresentação, pela Comissão, da sua comunicação.

---

(2002/C 309 E/089)

**PERGUNTA ESCRITA E-1060/02**

**apresentada por Alexandros Alavanos (GUE/NGL) ao Conselho**

(17 de Abril de 2002)

*Objecto:* Prevenção de operações militares no Iraque

A referência ao «eixo do mal» pelo Presidente do Estados Unidos da América e as informações existentes sobre iminentes operações militares contra o Iraque causaram preocupação na opinião pública dos Estados-membros. Dado que uma eventual nova guerra no Iraque afectaria directamente os interesses da Europa na região, pergunta-se ao Conselho que posição comum tomou relativamente a esta forte probabilidade e que iniciativas tomou para evitar novas operações militares contra o Iraque?

**Resposta**

(30 de Setembro de 2002)

O Conselho continua convicto de que qualquer solução relativa ao Iraque tem que passar pela plena aplicação, sem quaisquer condições, das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, designadamente as Resoluções 687, 1284 e 1382, e de que o Iraque deverá respeitar as suas obrigações em matéria de desarmamento. O Conselho segue atentamente os encontros com o Secretário-Geral das Nações Unidas e apoia os esforços por ele envidados. Efectivamente, o Ministro iraquiano dos Negócios Estrangeiros, Naji Sabri, encontrou-se duas vezes, em 7 de Março e 1 e 2 de Maio, com o Secretário-Geral das Nações Unidas. Este considerou, na sequência do último encontro, que houve uma rápida evolução, atendendo nomeadamente ao facto de o Ministro iraquiano se ter feito acompanhar por altos funcionários peritos em desarmamento e ter havido um verdadeiro diálogo sobre a aplicação das resoluções e a cooperação com a Unmovic. A próxima reunião [deverá realizar-se dentro de um mês, esperando a UE que a mesma se traduza por resultados positivos e concretos] <sup>(1)</sup>.

---

<sup>(1)</sup> A actualizar através de corrigenda, caso esta resposta não chegue ao Parlamento Europeu antes desta data.

---

(2002/C 309 E/090)

**PERGUNTA ESCRITA E-1061/02**

**apresentada por Stavros Xarchakos (PPE-DE) ao Conselho**

(17 de Abril de 2002)

*Objecto:* Intercâmbio de dados entre autoridades nacionais (IDA)

O Conselho de Ministros Transportes e Comunicações da UE, reunido em 25 de Março de 2002, decidiu, entre outros assuntos, o intercâmbio de dados entre autoridades nacionais («Interchange of Data between Administrations» — IDA). Esta decisão diz respeito também à transferência de dados entre países da União e países terceiros, como se refere no boletim informativo «Euractiv» de 26 de Março de 2002 ([www.euractiv.com](http://www.euractiv.com)).